

### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.13, do Edital nº 01/2017, publicado no DJe de 19 de dezembro de 2017, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), observando o seguinte:

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**21 de fevereiro de 2018**);

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 08 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 20 de fevereiro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h00** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**21 de fevereiro de 2018**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **21 de fevereiro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), observando o seguinte:

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **23 de fevereiro de 2018**;

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 08 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 20 de fevereiro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h00** do dia **23 de fevereiro de 2018**, quando esse recurso será retirado do site da FGV. 4.5.1

O pagamento da taxa de inscrição após o dia **23 de fevereiro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2018.

**DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência